



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL**

Data: 06/03/2015

**Matéria/ Ementa:**

Projeto de Lei nº 14 que “**Institui Programa de Eletrificação Rural Trifásica e dá outras providências.**”

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, instituir o programa de Eletrificação Rural Trifásica destinado a introduzir melhorias nas condições de produtividade e de vida aos produtores rurais.

**Fundamentação:**

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Agronegócio e não da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito como consta no projeto, conforme constam nas Leis Orçamentarias – Manutenção Ampliação Rede Elétrica Trifásica – Obras e Instalações.

**Opinião:**

Assim, sugiro que seja alterada a Secretaria pelo Poder Executivo.

  
Neusa Mercalli  
Assessora Contábil